



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.476 de 01 de abril de 2008.

EMENTA: Denomina de “**FRANCISCO BATISTA DE LIMA**” a Travessa Coração de Jesus 03, situada no Alto da Boa Vista, neste município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**FRANCISCO BATISTA DE LIMA**” a Travessa Coração de Jesus 03, no Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal